

FOLHANO OOI

DATA DE 112 12012

RUBRICA SOLCIONO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 1875/2012
Interessado: Poder Executivo Municipal Pageto de Lei nº 137/2012
Assunto: Outouisa o chefe do Poder Executivo Apunicipal premiar eopuises que alisputam as competinais "TACA CIDAD DE COLATIVA e CAMPEONATO RURAL FUTEB CAMPO
AUTUAÇÃO
Aosdias do mês dedias do mês de
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 27 de dezembro de 2012.

MENSAGEM N.º 066/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

FOLHANO DOS DATAS ELBIDO I Q. RUBRICA DIDEIDONE

Tão importante quanto apoiar o esporte amador é premiar os melhores porque estimula a formação de novas equipes que passam a ter o objetivo de vencer e conquistar não somente um troféu, mas um pouco além que é a premiação.

A premiação das melhores equipes com valores financeiros se tornou importante para as agremiações diante da possibilidade que encontram de usar os recursos recebidos em favor do time, sempre objetivando uma melhor qualificação esportiva para se tornarem competitivos.

O Poder Executivo Municipal, entretanto, para viabilizar o pagamento das premiações aos times que se destacaram nos campeonatos "Taça Cidade de Colatina" e "Campeonato Rural de Futebol de Campo", depende da autorização legislativa e neste ensejo encaminha a Vossa Excelência o projeto de lei que alberga o pedido no sentido do Egrégio Legislativo autorizar seja efetuada a premiação.

Posto assim, solicito a V. Exa que ao receber o citado projeto de lei determine seu encaminhamento ao plenário com a finalidade de ser votado conforme previsão regimental.

É importante ressaltar que o apoio dessa Presidência e dos ilustres pares é fundamental para que a matéria seja aprovada, o que me leva a reivindicá-lo em favor da mesma.

Transmito nesse ensejo a V. Exª e ilustres vereadores, os meus protestos de grande estima e consideração.

Cordiais saudações,

LEONARDO DEPTULSKI PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina...

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATIN.
PROTOCULU
Nº 137:5 Deta 38 / 10 10012

Acionse
Funcionário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
GABINETE DO PREFEITO

DATA 28/12/2012
RUBRICA 2deione

See 3/1/3/12

PROJETO-DE-LEINº 137)2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições "TAÇA CIDADE DE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL CAMPO" :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a premiar as equipes que disputam as competições esportivas "TAÇA CIDADE DE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL DE CAMPO", promovidas pelo Poder Público Municipal, com recursos financeiros.
- Parágrafo Único Os valores das premiações de que trata o caput deste artigo são os previstos na tabela que integra a presente lei.
- Artigo 2º Os recursos necessários aos pagamentos dos valores correrão por conta do orçamento do Município de Colatina.
- **Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.

X

Av. Ângelo Giuberti, 343 - B° Esplanada - Colatina/ES CEP: 29.702-902 - TELFAX: (027) 3177-7004

MCLUA = SE NA ORDEN DO DIA DA da predicte Dessas 2012

Aprovado em <u>uínica</u>	discussão,
por: unanimidade	
Sala das Sessões, 32 / 12	12012
C/J-	general appropriate Arich States (NATO DE States Since)
PRZSIDZNTE	

ì.

FOLHAN° 004 DATA 28/12/2012 RUBRICA 2020

TAÇA CIDADE DE COLATINA 1ª DIVISÃO

PREMIAÇÕES:	1º COLOCADO - CAMPEÃO	R\$ 3.500,00
	2º COLOCADO - VICE-CAMPEÃO	R\$ 2.500,00
	3° COLOCADO	R\$ 1.500,00
	4º COLOCADO	R\$ 1.500,00
	5° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	6º COLOCADO	R\$ 1.000,00
!	7° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	8º COLOCADO	R\$ 1.000,00
	9° COLOCADO	R\$ 500,00
	10° COLOCADO	R\$ 500,00
¥	ARTILHEIRO DO CAMPEONATO	R\$ 350,00
•	GOLEIRO MENOS VAZADO	R\$ 350,00
CATEGORIA MASTER:	1º COLOCADO - CAMPEÃO	R\$ 700,00
	2º COLOCADO - VICE-CAMPEÃO	R\$ 300,00

CAMPEONATO RURAL FUTEBOL DE CAMPO

PREMIAÇÕES:	1º COLOCADO	R\$ 1.000,00
1	2º COLOCADO	R\$ 1.000,00
	3° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	4º COLOCADO	R\$ 1.000,00
1	5° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	6° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	7° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	8° COLOCADO	R\$ 1.000,00
1	9° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	10° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	11º COLOCADO	R\$ 1.000,00
	12º COLOCADO	R\$ 1.000,00
;	13° COLOCADO	R\$ 1.000,00
:	14° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	15° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	16° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	17° COLOCADO	R\$ 1.000,00
	18° COLOCADO	R\$ 1.000,00



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 137/2012, protocolizado nesta Casa no dia 28 de novembro de 2012, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Premiar equipes que disputam as competições "TAÇA CIDADE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL DE CAMPO"

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/12/2012 em razão de requerimento de sessão extraordinária feita pelo senhor Prefeito Municipal mediante oficio protocolado nesta Casa de Leis na data 26 de dezembro de 2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Premiar equipes que disputam as competições "TAÇA CIDADE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL DE CAMPO".

È de relevada importância o apoio ao esporte amador, sendo que a premiação das melhores equipes, estimula a formação de novas e faz com que a atuais se empenhem mais, objetivando vencer e não conquistar somente um troféu.

Tornou-se importante a premiação das melhores equipes com valores financeiros para que possibilitem as agremiações de usar os recursos recebidos em prol do time, sempre objetivando uma melhor qualificação esportiva e competitiva.

A prática esportiva no ambiente Rural é colaborar com a cidadania daqueles trabalhadores bem como a garantia de recreação e lazer.

Incentivar a prática do esporte amador em varias regiões do município é tarefa do executivo, entretanto, para viabilizar o pagamento das premiações aos times que se destacam nos campeonatos "Taça Cidade Colatina" e "Campeonato Rural de Futebol de Campo", depende de autorização do Legislativo

Feliz os dizeres o chefe do executivo municipal, ao relatar no presente projeto que é de fundamental importância o apoio desta Casa de Leis ao presente projeto.



ISSO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 137/2012.

Sala das sessões, em 28 de dezembro de 2012.

JUAREZ VIERA DE PAULA PRESIDENTE ERIVALDO LEITE VICE-PRESIDENTE

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Apro	vado er	n_u/	nica	٧	discu
por:	uno	vimi	da	dv_	and has been designed to the state of the st
Sala	a das Se	355088	<u>,31</u>	1,12	12012
41384 / 184 71004	econolista astrono	Martin Contract	L		National Control of Co
ويساكا لاشالكي				WIE.	despitation of the sale of

· ·



PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 137/2012, protocolizado nesta Casa no dia 28 de novembro de 2012, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Premiar equipes que disputam as competições "TAÇA CIDADE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL DE CAMPO"

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 28/12/2012 em razão de requerimento de sessão extraordinária feita pelo senhor Prefeito Municipal mediante oficio protocolado nesta Casa de Leis na data 26 de dezembro de 2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a Premiar equipes que disputam as competições "TAÇA CIDADE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL DE CAMPO".

È de muita importância o apoio ao esporte amador, sendo que a premiação das melhores equipes estimula a formação de novas e faz com que a atuais se empenhem mais, objetivando vencer e não conquistar somente um troféu.

Tornou-se importante a premiação das melhores equipes com valores financeiros para que possibilitem as agremiações de usar os recursos recebidos em prol do time, sempre objetivando uma melhor qualificação esportiva e competitiva.

Incentivar a prática do esporte amador em varias regiões do município é tarefa do executivo, entretanto, para viabilizar o pagamento das premiações aos times que se destacam nos



campeonatos "Taça Cidade Colatina" e "Campeonato Rural de Futebol de Campo", depende de autorização do Legislativo

Feliz os dizeres do chefe do executivo municipal, ao relatar no presente projeto que é de fundamental importância o apoio desta Casa de Leis ao presente projeto.

ISSO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 137/2012.

Sala das sessões, em 28 de dezembro de 2012.

LUIZ ANTÔNIO WULTIKASKI

PRESIDENTE

JUAREZ VIJARA DE PAULA VICE-PRESIDENTE

MARCUCIO PEDRO DO NASCIMENTO MEMBRO

Aprovado em <u>unico</u> discussão,
por: unanimidadu
Sala das Sessões <u>, 34 / 12 / 2/012</u>
MANAGEM ANTOCOMO TRANSOCIO DE CONTRANSOCIO DE
PRESIDENT
/ '